



# Câmara Municipal de Silvianópolis Estado de Minas Gerais

## PARECER

### **Parecer da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos ao Substitutivo Nº 001/2018 ao Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 008/2018, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Silvianópolis.

**Interessado:** Administração Pública Municipal de Silvianópolis; e os servidores do Poder Executivo.

#### **Ementa:**

“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura Municipal de Silvianópolis e dá outras providências” (Sic)

#### **I- Relatório**

Reunidos na Sala das Comissões no dia 04/07/2018 os integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, sendo Vereador Presidente Luis Carlos Jacinto, Vereadora Membro Viviane Aparecida Nery Silva e este Relator Vereador Lucio Tadeu Andrade Peixoto, o qual tem a incumbência de analisar e fundamentar o presente Projeto que versa sobre o plano geral de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores do Executivo objetivando dar transparência a toda relação entre estes servidores e a administração estabilizando a relação funcional e o regime jurídico dos servidores públicos municipais, em um futuro próximo.

#### **II – Fundamentação**

O presente projeto visa adequar a Legislação de pessoal as realidades vividas pelo município de Silvianópolis, o mesmo foi elaborado pelo Executivo Municipal em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Município. E que sendo analisado, por essa comissão o Projeto de Lei observa os Direitos Adquiridos pelos Servidores Municipais, sendo que a sua eventual aprovação,



## Câmara Municipal de Silvianópolis Estado de Minas Gerais

não causará nenhum prejuízo aos funcionários, neste sentido é para dar melhor adequação; apresentamos algumas Emendas, que adéquam o projeto a uma melhor finalidade.

### III Conclusão

Concluindo este Relator, que após análise e estudo, sobre a matéria, apresentadas e acima de tudo preservando os direitos dos servidores é que o mesmo vai dar condições para que o Executivo Municipal, possam administrar o município em relação aos servidores de forma mais segura, tanto para os servidores quanto a administração. É que concluo que o mesmo seja aprovado com as emendas sugeridas e neste instante consulto a Vereadora Membro que diz: “Acompanho o Relator.”

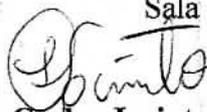
Em seguida em consulta ao Vereador Presidente que também diz: “Acompanho o Relator”.

Neste seguimento a comissão sugere aos demais vereadores, que acompanhem os integrantes da comissão de acordo com as emendas.

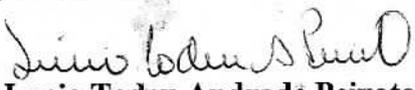
S.M.J.

Este é o Parecer.

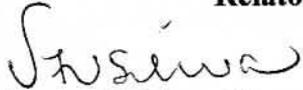
Sala das Comissões, 04 de julho de 2018

  
**Luis Carlos Jacinto**

**Presidente da CP-JLRFOs**

  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**

**Relator da CP-JLRFOs**

  
**Viviane Aparecida Nery Silva**  
**Vereadora Membro da CP-JLRFOs**